



INDICAÇÃO Nº 4560/2021

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Antonio Marcos Batista Pereira, que interceda junto ao setor competente para que seja realizada Campanhas de Combate à importunação sexual no transporte público/coletivo municipal e em veículos cadastrados em plataformas que ofertam o serviço de transportes por aplicativos, no município de Santana de Parnaíba/SP.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade por meio de campanhas, conscientizar, orientar através de medidas preventivas a população que faz uso de transporte coletivo do município e por veículos de aplicativos, proporcionando uma viagem confortável e segura em especial ao publico feminino.

Sabe se que a importunação sexual é crime de acordo com a Lei Federal nº 13.718/2018, no entanto muitas mulheres sofrem esta violência em silencio por não conhecer seus direitos, ou não saber como se expressar, com a divulgação desta informação poderá mudar esse cenário.

A campanha propõe que as empresas concessionárias do serviço de transporte coletivo deverão fixar cartazes, placas ou adesivos, no interior dos ônibus, micro ônibus e transporte por aplicativos, contendo instruções: forma de combate e números de telefones de apoio às vítimas e de denúncias. Com a seguinte texto "Importunação sexual é crime. Denuncie!".

A solicitação é de suma importância, ficando a critério do setor competente avaliar melhor forma de execução.

Plenário Antônio Branco, 05 de Novembro de 2021.

SABRINA COLELA

(Sabrina Colela Prieto)

PRESIDENTE

VEREADORA - AVANTE